



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1473, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Declara de Utilidade Pública, a
Organização S.O.S. Samaritano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Organização S.O.S.
Samaritano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas